



Câmara Municipal de Alfenas

CNPJ 04.372.444/0001-9

Praça Fausto Monteiro 85 - Centro - CEP 37.130-031 - Alfenas (MG)

Tel. (35) 3291-2349 E-mail emalfenas@cmalfenas.nuov.br

Site: www.alfenas.mg.gov.br

ANEXO I

Termo de Referência Técnica



Câmara Municipal de Alfenas

CNPJ 04.372.444/0001-9

Praça Fausto Monteiro 85 - Centro - CEP 37.130-031 - Alfenas (MG)

Tel. (35) 3291-2349 E-mail emalfenas@cmalfenas.nuov.br

Site: www.alfenas.mg.gov.br

TERMO DE REFERENCIA TÉCNICA

Reforma da edificação da Câmara Municipal de Alfenas localizado à Praça Fausto Monteiro n° 85, Centro, Alfenas — MG

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

1- OBRAS, SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

1. ESCOPO:

Execução indireta de obra de engenharia, objetivando a reforma do telhado, forro do teto do plenário e pintura da área externa do prédio e anexos da Câmara Municipal de Alfenas, obra localizada na Praça Fausto Monteiro n° 85 — bairro centro, no prédio da Câmara, com fornecimento de material, mão-de-obra, transporte e equipamentos apropriados; conforme este projeto básico, planilha técnica orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro global, que são partes integrantes deste.

2. CONDIÇÕES PRELIMINARES:

A obra contratada deverá ser dirigida por engenheiro da contratada, devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Arquiteto Urbanista, devidamente habilitado junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

A Contratante reserva-se o direito de exercer a fiscalização da Obra, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão ou pela própria.

A fiscalização transmitirá por escrito a contratada, suas instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe decidir os casos de dúvida que surgirem no decorrer da execução da obra. A fiscalização da Prefeitura Municipal de Alfenas, vai exigir da firma vencedora, a uniformização e E.P.I (capacete, botinas, etc.), dos funcionários que irão trabalhar na referida obra. Conforme Normas de Segurança do Trabalho.

Qualquer alteração, caso necessário, deverá ser submetida, previamente, à apreciação dos profissionais autores e/ou revisores do projeto.



Os serviços a serem executados deverão obedecer às presentes Especificações Técnicas e quaisquer alterações nas mesmas, se necessárias, somente poderão ser feitas mediante prévia autorização, por escrito, da fiscalização.

A execução de qualquer serviço deverá obedecer às prescrições contidas na ABNT, relativas à execução dos serviços específicos para cada instalação e às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo recusados pela fiscalização materiais não especificados. Os serviços imperfeitos deverão ser prontamente refeitos a expensas da Contratada.

Todos e quaisquer danos causados ao prédio, provenientes dos serviços a serem executados (circulação de homens e materiais; manuseio de materiais e equipamentos, etc.) deverão ser reparados pela contratada, a expensas da mesma.

Todo material considerado entulho será transportado ao local de "bota fora", a expensas da Contratada.

Todos os equipamentos ou materiais que, por ventura, demandem maior tempo para instalação, fornecimento ou adoção, deverão ser providenciados pela Contratada em tempo hábil, visando não acarretar descontinuidade à evolução da obra, em qualquer de suas etapas.

As ligações provisórias de água, esgoto, luz, força, ficarão a cargo exclusivo da contratada, inclusive toda a infraestrutura dessas ligações.

Ficarão ao cargo exclusivo da contratada todas as providências correspondentes às instalações destinadas ao canteiro de obras (depósitos de materiais e ferramentas, preparo de formas e armaduras, escritório).

Encaminhar a Câmara Municipal de Alfenas, até cinco (05) dias após o recebimento da Ordem de Serviço, cópia da Anotação da Responsabilidade Técnica da obra junto ao CREA/MG ou RRT da obra junto ao CAU.

Contratada deverá providenciar a entrega, diariamente dos "diários de obras" junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para controle e fiscalização do andamento dos trabalhos.



3. NORMAS AMBIENTAIS:

A Contratada deverá cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizando-se

pelos danos causados ao meio ambiente, por ação ou omissão, decorrentes da execução do contrato, nos termos da legislação pertinente.

A Contratada responderá pelos crimes ambientais que praticar, incumbindo-lhe o pagamento das multas decorrentes dos autos de infração.

Alfenas 28 de junho de 2022

ANALISTA FISCAL DE POLÍTICA



ANEXO VI - MEMORIAL DESCRITIVO

GENERALIDADE

Este Memorial Descritivo tem por finalidade descrever os materiais e métodos construtivos para serviços de reforma da Câmara Municipal de Alfenas situada na Praça Fausto Monteiro, 85 - Centro.

Fazem parte deste projeto, além deste memorial descritivo, o orçamento e o cronograma físico financeiro.



1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa da Obra

A obra deverá apresentar placa de identificação pronta, em chapa galvanizada, com aquisição de material e assentamento pela contratada, referente a:

Câmara Municipal de Alfenas com dimensões de 2,0 x 1,2 m conforme modelo fornecido pela Contratante;

Contratada vencedora com dimensões 1,00 x 0,70 m na qual deverá conter o nome e endereço da construtora, nome e número de registro no CREA do seu responsável técnico.

1.2 Remoção de móveis e isolamento de piso

Deverão ser removidos e armazenados de forma que não danifique os móveis e feito o isolamento do piso de toda a área a ser recoberta para evitar danos.

1.3 Desmontagem de sistema de sonorização

Deverão ser removidos e armazenados de forma que não danifique todo o sistema de sonorização do ambiente a ser reformado.

1.4 Remoção de calhas e rufos

Deverão ser removidos os rufos na cobertura que apresentem desempenho insatisfatório. As chapas deverão ser removidas com ferramentas adequadas de modo a não danificar a estrutura existente. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

1.5 Remoção de telhas tipo fibrocimento

Deverão ser removidos as telhas na cobertura. As telhas deverão ser removidas com ferramentas adequadas de modo a não danificar a estrutura existente. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.



1.6 Alvenaria de tijolo cerâmico

Alvenaria de tijolo cerâmico furado 9x15x20 para aumento da inclinação do telhado. Para o levante da alvenaria a argamassa deverá ser plástica e ter consistência para suportar o peso dos tijolos e mantê-los alinhados por ocasião do assentamento. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais locais. Como dosagem inicial recomenda-se a proporção 1:2:8 em volume, sendo uma parte de cimento, duas de cal hidratada e oito de areia média ou grossa. O traço deverá ser ajustado, experimentalmente, observando-se a característica da argamassa quanto a trabalhabilidade. Adições poderão ser utilizadas desde que tenham compatibilidade com os aglomerantes empregados na fabricação da argamassa e com o tijolo. Para o seu uso deverá se fazer ensaios prévios e, caso se aplique, seguir as recomendações do fabricante. Para garantir a amarração dos tijolos, as juntas verticais não deverão coincidir entre fiadas.

1.7 Chapisco

As alvenarias da edificação que que forem acrescentadas para inclinação maior do telhado deverão ser inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homogeneamente distribuído por toda a área considerada. Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura. Deverão ser observados métodos executivos adequados, tais como: umidificação da superfície a receber o chapisco, lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato, recobrimento total da superfície, entre outros. A fiscalização indicará a regiões sujeitas a reparo.

1.8 Emboço

Decorrido 24h da aplicação do chapisco, executar-se-á o emboço em argamassa de cimento, cal e areia no traço de 1:2:8. O emboço será aplicado nas paredes que irão receber revestimento cerâmico. Deixando, assim, as paredes desempenadas e alisadas para a colocação de azulejo. A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade. A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafear com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. A final, o acabamento será feito com esponja densa



1.9 Reboco

O reboco deverá ser executado nas paredes acrescentadas. A espessura da camada de reboco deverá ter no máximo 5 mm. A argamassa de reboco deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânico), constituída de areia fina no traço 1:5.

1.10 Telha metálica tipo sanduíche

Execução de telhado metálico tipo sanduíche com estrutura metálica. A inclinação do telhado corresponderá à altura de 27 cm a cada 100 cm de distância horizontal. As telhas serão apoiadas sobre as faces das terças, formando uma superfície de contato com largura mínima de 4 cm. As telhas de comprimento igual e superior a 2,13 m deverão ser apoiadas em três terças. A sobreposição lateral das telhas será de 1/4 da onda, com uso de cordão de vedação e a sobreposição longitudinal será de 14 cm ou 25 cm, com uso de cordão de vedação. O comprimento do balanço no beiral longitudinal, deverá estar entre 25 e 40 cm; quando se usar calha, o comprimento deverá estar entre 10 e 25 cm. O comprimento máximo do beiral lateral será de 10 cm a partir do último contato da telha com o apoio. As telhas serão fixadas às terças, através de elementos de fixação, com um conjunto de vedação constituído de uma arruela metálica e uma arruela plástica. A distância entre as terças variará em função do comprimento das telhas, com vão livre máximo de 1,76m. Cuidados especiais deverão ser tomados no transporte, armazenamento das telhas e peças complementares e durante a montagem do telhado. As telhas deverão ser manuseadas individualmente e não sofrer esforços de torção. Durante a montagem e manutenção, não pisar diretamente sobre as telhas. O caminhamento deverá ser feito sobre tábuas que se apoiem nas terças.

1.11 Montagem de calhas e rufos

Deverão ser montados os rufos na cobertura que que for refeita. As chapas deverão ser colocadas com ferramentas adequadas de modo a não danificar a estrutura existente.

1.12 Condutor vertical de água pluvial

Afixação com abraçadeiras e parafusos em paredes externa de tubo de PVC, cor branca, para água pluvial.



1.13 Forro de Gesso

Execução de forro em gesso do tipo drywall, com estrutura auxiliar em alumínio em toda a área do plenário.

1.14 Instalações Elétricas

Deverão ser feitos os reparos necessários para o perfeito funcionamento das instalações elétricas e substituição das luminárias existentes por equipamentos novos. As luminárias serão de sobrepôr, com reatores de partida rápida e lâmpadas de led.

1.15 Preparação para pintura

Deverão ser feito o lixamento de tintas metálicas nas grades e esquadrias de metal para preparação de pintura.

1.16 Preparação para pintura com fundo selador

Aplicação de selador sobre a superfície das paredes e tetos, a fim de uniformizar a absorção e aumentar o rendimento das tintas. A superfície a ser pintada deve estar limpa, seca e livre de qualquer contaminação, seja de óleos, graxas, poeira, etc. Aplicar uma demão de selador com trincha ou rolo sobre a superfície já preparada.

1.17 Pintura látex PVA

Execução de serviços de pintura em paredes internas, com tinta látex, duas demãos, a ser aplicado em superfície de alvenaria e paredes de dry-wall, conferindo-lhe um acabamento uniforme e colorido. A superfície deve estar plana, sem fendas e buracos, antes da aplicação da tinta. O substrato deve ser firme, limpo, seco, sem poeira, gordura, sabão e mofo. Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície preparada. A Contratante definirá a cor da tinta.

1.18 Pintura látex PVA em tetos

Adotar os mesmos procedimentos previstos no item 1.12.



1.19 Pintura látex a óleo

Execução de pintura óleo/esmalte, 2 demãos em esquadrias de madeira/ferro sem massa e em grades de ferro.

1.20 Pintura acrílica

Aplicação de tinta acrílica em paredes externas, duas demãos, conferindo-lhe um acabamento uniforme e colorido. A base a receber a tinta deve ser lixada, isenta de graxa, gordura, fungos, restos de pintura velha e solta, pó ou material estranho. A aparência do serviço deve ser homogênea, ter recobrimento total da superfície e não aparecer as marcas do rolo, vazios, saliências e a cor não apresentar manchas. A aplicação deve ser feita em faixas verticais paralelas em toda a superfície.

1.21 Limpeza final da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza; deverão apresentar perfeito funcionamento todas as instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações de água, esgoto, luz e força. Todo o entulho e materiais de construção excedentes serão removidos pela Construtora para fora da obra: serão lavados ou limpos convenientemente os pisos de cerâmica, cimentado, plástico e outros, bem como os azulejos, aparelhos sanitários, aço inoxidável, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos cuidadosamente os vestígios de manchas, tintas e argamassas. Para os serviços de limpeza serão usados, além de água os produtos que a boa técnica recomenda para cada caso, como palha de aço, espátula, ácido muriático, removedor, produtos químicos, detergentes e outros. Os pisos de plástico serão limpos com pano úmido, empregando-se produtos recomendados pelo Fabricante. Deverá ser tomado especial cuidado no emprego de produtos e técnicas de limpeza, evitando especialmente o uso inadequado de substâncias cáusticas e corrosivas, nos locais indevidos.